



Caraguatatuba, 21 de agosto de 2023.

**Requerimento nº 168/23 – Vereador Islando Ramos Pessoa**

Em atenção ao Requerimento nº 168/23 – Vereador Islando Ramos Pessoa, que requer do Executivo, informações sobre a atualização do piso salarial dos professores da rede municipal de ensino, conforme dados obtidos junto a Secretaria Municipal de Educação, temos a informar o que segue:

É de nossa imensa vontade a valorização dos professores através da equiparação salarial com o piso nacional proposta no Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, por meio da Portaria nº 17, de 17 de janeiro de 2023, homologado pelo Ministro de Estado da Educação, que define o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica no valor de R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) para os cargos com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, com valores proporcionais para os cargos com jornadas de 30 (trinta), 20 (vinte) e 10 (dez) horas semanais.

No próprio mês de janeiro, tão logo recebemos a informação da publicação da Portaria foi dado início aos trâmites para que haja o reajuste salarial em função do Piso Nacional do Magistério. Aclaramos que a diferença em relação ao piso atual será a que segue:

<b>Adequação do salário base do magistério da Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba</b>			
<i>Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB - Portaria nº 17, de 17 de janeiro de 2023</i>			
	<b>Piso Atual (R\$)</b>	<b>Novo Piso (R\$)</b>	<b>Diferença (R\$)</b>
<i>Professor de 10h/semanais</i>	1.082,44	1.105,14	22,70
<i>Professor de 20h/semanais</i>	2.164,85	2.210,14	45,29
<i>Professor de 25h/semanais</i>	2.706,10	2.762,84	56,74
<i>Professor de 30h/semanais</i>	3.247,32	3.315,41	68,09
<i>Professor de 40h/semanais</i>	4.329,74	4.420,55	90,81



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Ocorre que os atuais valores dos vencimentos dos Profissionais do Magistério, estão previstos no Anexo III – Tabela 1, da Lei Municipal nº. 2.065, de 18 de janeiro de 2013 estão abaixo do valor definido, em 2023, como piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica, sendo necessário adequar à legislação.

E, conforme parecer da Procuradoria Judicial, em atendimento ao exigido pela LRF, Lei Orgânica Municipal e LCM 59/2015, antes do devido reajuste são necessários os estudos de impacto orçamentário-financeiro e atuarial. As demandas de impacto orçamentário-financeiro já foram juntadas. O processo já foi para o estudo do impacto orçamentário-financeiro atuarial elaborado pelo Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CARAGUAPREV e encontra-se para ser implantado tão logo haja a disponibilidade orçamentária. Lembramos que, neste momento, está em vigência o Decreto nº 1.852, de 01 de Agosto de 2023, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de Despesas, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Caraguatatuba, portanto, quaisquer alterações de vencimentos estão suspensas por um período de 90 dias.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCOS DOS SANTOS FLEIRE**

**Chefe de Gabinete**

ASSESSORIA POLÍTICA

RUA LUIZ PASSOS JUNIOR, Nº 50 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP

TELEFONE: (12) 3897-8263 | E-MAIL: ASSESSORIA.POLITICA@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR